



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.469 – Ano XI– 09/09/2025 – Pág.1

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Adm: Nº 76/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PADRE ADRIANO TOURINHO NO DISTRITO DE ANTUNES, IGARATINGA-MG, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMORIAL DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. OBRA FINANCIADA PELO BDMG, CONTRATO Nº 378.510/2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.868.096,10 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e dez centavos): **BPLAN CONSTRUTORA LTDA** (43933220000180) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.868.096,10 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e dez centavos).

IGARATINGA - MG, 09 de setembro de 2025

ALÉXIA RIBEIRO AMARAL DE FARIA

CONDUTOR DE PROCESSOS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 74/2024, **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, PL nº 79/2024, Dispensa nº 36/2024. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, com vigência a partir de 11/09/2025 à 10/09/2025. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 09 de setembro de 2025 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Adm: Nº 76/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PADRE ADRIANO TOURINHO NO DISTRITO DE ANTUNES, IGARATINGA-MG, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMORIAL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.469 – Ano XI– 09/09/2025 – Pág.2

DESCRIPTIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. OBRA FINANCIADA PELO BDMG, CONTRATO Nº 378.510/2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.868.096,10 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e dez centavos): **BPLAN CONSTRUTORA LTDA** (43933220000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.868.096,10 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa e seis reais e dez centavos).

IGARATINGA (MG), terça-feira, 9 de setembro de 2025

FABIO ALVES COSTA FONSECA

AUTORIDADE DE PROMOTOR

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato dos contratos referente a **Chamada Pública nº 02/2025- Inexigibilidade nº 19/2025-Processo nº 105/2025**. Objeto: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUSAS AS DESPESAS COM MOTORISTAS, COM ENCARGOS SOCIAIS, AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS**”.

1- CONTRATO Nº105/2025 – ALDO MÁRCIO DE OLIVEIRA, CPF XXX.379.586-XX, VALOR TOTAL DE **R\$33.000,00**.

2- CONTRATO Nº106/2025 – IGARATINGA MADEIRAS TRATADAS LTDA, CNPJ nº XX.994.558/0001-XX, VALOR TOTAL DE **R\$22.000,00**.

3- CONTRATO Nº107/2025– LUCIANO ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.910.316-XX, VALOR TOTAL DE **R\$16.500,00**.

4-CONTRATO Nº108/2025 FLÁVIO OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF: XX.148.906-XX, VALOR TOTAL DE **R\$27.500,00**

Vigência dos contratos 09/09/2025 a 08/09/2026 Dotação orçamentaria: 17.001.26.782.132.2063.3.3.90.39 (FICHA 635), 09 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.469 – Ano XI– 09/09/2025 – Pág.3

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do segundo termo de aditivo do prazo do contrato nº 087/2023, empresa **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 11/09/2025 à 10/09/2026. Fica reajustado o contrato em 5,22%, referente ao período de 11.09.2024 à 10.09.2025, passando o valor do contrato para 12.626,40 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensal, totalizando R\$151.516,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 09 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.